



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 095/2012 AD REFERENDUM DE 1º DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre o Plano de Atenção às Urgências e Emergências da Regional Alto Solimões/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.600/2011/GM/MS, de 7.7.2011, Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.338/2011/GM/MS, de 3.10.2011, estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do Componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.010/2012/GM/MS, de 21.5.2012, Redefine as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM que trata do Plano de Atenção às Urgências e Emergências da Regional Alto Solimões/AM, e autorização do Coordenador da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 095/2012 AD REFERENDUM, datada de 1º de junho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

